



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.768, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

SUBSTITUI MEMBROS DO COMITÊ GESTOR DO PROTOCOLO DO FLUXO DE ATENDIMENTO INTERSETORIAL NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Municipal nº 6.609, de 23 de agosto de 2018 e Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990,

DECRETA:

ART. 1º. Ficam designados representantes, em substituição a membros que compõem o COMITÊ GESTOR DO PROTOCOLO DO FLUXO DE ATENDIMENTO INTERSETORIAL NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE, constituído pelo Decreto nº 6.272, de 25 de janeiro de 2019, conforme abaixo relacionados:

- **MARIANY CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS** (titular), representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em substituição a senhora **RENATA CRISTINA RODRIGUES PARRECHIO**; e
- **PATRÍCIA JANUÁRIO DA MOTA** (titular) e **JAQUELINE GROSSO** (suplente), representantes do Conselho Tutelar, em substituição aos senhores **CELSO RICARDO BORGES** e **RAFAEL TEGON**.

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e sete de outubro de dois mil e vinte.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


ELIANE CRISTINA SEGURA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado na Divisão de Atos Oficiais e Expediente da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


CAIQUE MANTOVANI DA ROCHA